COMUNICADO

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 078B / 2020

-PORTARIA PGFN n 13.338 / 2020 -
-MEDIDAS TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA PGFN SÃO PRORROGADAS-
- CORONAVÍRUS Nº63 -

A Portaria PGFN nº 13.338 / 2020 (DOU - 09.JUN.2020*) (clique aqui)* prorrogou medidas temporária de prevenção de contágio no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, considerando a classificação da Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

De acordo com as alterações ora introduzida **FICAM SUSPENSOS ATÉ 30.JUN.2020:**

PRAZOS:

- Procediment-p, Impugnação e o prazo para recurso de decisão proferida no âmbito do Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade - PARR, previstos, respectivamente, nos arts. 3º e 6º da Portaria PGFN nº 948 / 2017 (procedimento administrativo para apuração de responsabilidade de terceiros pela prática da infração à lei consistente na dissolução irregular de pessoa jurídica devedora de créditos inscritos em dívida ativa administrados pela PGFN);

- Apresentação de manifestação de inconformidade e o prazo para recurso contra a decisão que a apreciar no âmbito do processo de exclusão do Programa Especial de Regularização Tributária – Pert, previstos no art. 18 da Portaria PGFN nº 690 /2017;

- Oferta antecipada de garantia em execução fiscal, o prazo apresentação de Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI) e o prazo para recurso contra a decisão que o indeferir, previstos, respectivamente, no art. 6º, inciso II, e no art. 20 da Portaria PGFN nº 33 / 2018.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS:

- Apresentação a protesto de certidões de dívida ativa;

- Instauração de novos Procedimentos Administrativos de Reconhecimento de Responsabilidade (PARR);

- Início de procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional cuja hipótese de rescisão por inadimplência de parcelas tenha se configurado a partir do mês de fevereiro de 2020, inclusive.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 11 de junho de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
Não desejo receber futuras mensagens